

## TRIBUNA DO LEITOR

*Este espaço é dedicado às cartas ou opiniões dos leitores. Os textos das cartas ou opiniões devem ser curtos. O NC reserva-se o direito de resumir estes textos por razões de espaço ou de clareza e de os seleccionar ou recusar. Os textos assinados com pseudónimos ou iniciais não são publicados. As cartas e os textos devem ser assinados com indicação de morada, telefone ou e-mail e identificação mediante fotocópia do Bilhete de identidade. Os originais não são devolvidos.*

## Ainda a delegação da Rádio Clube de Monsanto em Idanha-a-Nova

■ Esperei, e na edição do NC de 28 de Agosto tive o prazer de tomar conhecimento da resposta assinada por Francisco Sousa Batista à minha carta aberta publicada na edição de 14 de Agosto. Registo que foi a sua resposta mais rápida e que pretendeu beliscar a minha dignidade ao invocar, desnecessariamente, a Lei n.º 4101, de 23 de Fevereiro. Jamais lhe negaria à Rádio Clube de Monsanto (RCM), o privilégio de transmitir tão interessantes considerações.

Quero, em primeiro lugar agradecer as suas felicitações pela passagem do 16º aniversário da RCM, mesmo sendo extemporâneas e pouco sinceras. A sua missiva não é uma verdadeira resposta à carta aberta, pois não passa de uma nuvem de poeira para eleitor enganar. Contra factos não tem vossa excelência argumentos válidos e aceitáveis para justificar a não instalação da delegação da Rádio na vila de Idanha-a-Nova. Ao fim de quatro anos, as promessas não solidificaram a tal relação futura que, com as suas diatribes, não apadrinhou de facto. A solução é assim tão difícil de encontrar? Quatro anos é muito tempo senhor Batista. Por causa dessa demora o assunto foi suspenso, em carta que lhe enviámos em 16 de Junho deste ano. Não há qualquer pressão da RCM vossa excelência é que tem o condão de afastar de Idanha os promotores do seu progresso. Gasta milhares de contos em publicidade para atrair investidores e depois não tem uma prática consequente.

Há cerca de dois anos, num ocasional encontro de estrada, disse-lhe, cara a cara, que se não pudéssemos instalar a sua delegação em Idanha, iria, a contragosto estudar a viabilidade da sua implantação em Castelo Branco. Não tem por isso que se sentir pressionado ou surpreendido com o que agora lhe repeti a poucos meses de eleições autárquicas. Não há qualquer contradição da minha parte.

## Autarquia recusa venda do imóvel

Usando as suas próprias palavras confirmo que a intenção sempre foi acarinhada pelo actual executivo. Em abono da verdade vamos dizer o que fez, a este respeito.

Em Abril de 1999, depois de algumas cartas sem resposta, a Câmara prometia ao RCM a venda de um pequeno lote de terreno de 10 metros quadrados, com a garantia de que no dia 14 de Agosto desse mesmo ano seria feito o lançamento da primeira pedra. A menos de um mês dessa data o vereador João Cabral dizia-nos que, afinal, esse terreno não podia ser vendido. No dia 18 de Setembro de 2000, Francisco Sousa Batista convida-me para uma reunião no seu gabinete. Foi a primeira e a única vez que tive tal distinção. Lembra-se dessa longa e esclarecedora conversa? Eu fui muito frontal e directo. Disse-me que apreciava a verdade, a lealdade, a franqueza e não tolerava bajulações. Face a tanta sinceridade, só posso imputar a sua conduta menos coerente aos conselheiros que o rodeiam. A terminar essa clarificadora reunião, chamou o vereador João Cabral que trouxe consigo um molho de chaves. Fui convidado a visitar as casas devolutas situadas na Tapada do Sobral e que poderiam interessar à RCM. No local optei pela casa implantada no Lote n.º 69, construída pela anterior Câmara, com dinheiros do ex-Fundo de Fomento da Habitação. Sugeriu então, que a RCM pagasse uma renda simbólica pela

sua utilização. Não aceitei e contrapus a vontade de compra do imóvel. Vossa excelência concordou, sem reservas, e alvitrou que o valor a pagar fosse o registado nas Finanças, que eu desconhecia. Antigamente selava-se um contrato com um aperto de mão. Também assim foi feito pelos três intervenientes. O engenheiro João Cabral, se tiver coragem, pode comprovar tudo isto e muito mais. Por indicação de Francisco de Sousa Batista no dia 11 de Outubro de 2000, a RCM pedia, por escrito, para ser levada à apreciação do executivo camarário a pretensão desta emissora de comprar a referida habitação, pelo valor patrimonial inscrito na Repartição de Finanças de Idanha-a-Nova: 810 mil escudos. Em 14 de Novembro insisti, por escrito, numa qualquer resposta acerca desta compra e venda, chegando mesmo a invocar o Código de Procedimento Administrativo. Só em 16 de Janeiro de 2001 o presidente da Câmara responde com um ofício muito simpático, lisonjeiro, dizendo depois do tal "blá-blá-blá" que, afinal, a Câmara não vendia, mas propunha a "cedência a título gratuito do identificado imóvel e ainda a comparticipação nas despesas resultantes das obras de adaptação para o efeito pretendido".

## Cedência gratuita é ilegal

O Instituto da Comunicação Social, organismo do Estado que tutela as estações emissoras de radiodifusão, em 19 de Fevereiro de 2001, em resposta ao nosso pedido de parecer jurídico sobre esta cedência gratuita, escreve o seguinte: "Em resposta ao pedido de parecer sobre o sentido e alcance do art.º 3.º da Lei n.º 87/88, de 30 de Julho, com a redacção conferida pela Lei n.º 2/97, de 18 de Janeiro, informo vossa excelência: 1. A cedência gratuita do espaço (pela autarquia idanhense), enquanto a emissora mantiver a sua actividade o destine o espaço à sua delegação, pode ser objectivamente considerada como forma de financiamento, o que fará pesar sobre a Rádio uma suspensão relativamente à ausência da necessária independência perante o poder público. Assim, entendemos como correcta a posição da Rádio Clube de Monsanto ao recusar a oferta. 2. Todavia, tendo em conta de uma parte o interesse público inerente à actividade de radiodifusão e, em particular, o facto de a Rádio em causa ser uma instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública e, de outra parte, a criação de postos de trabalho que a instalação da delegação propicia bem como a dinamização cultural e social da região: justifica-se que a alienação do imóvel seja subtraída à lógica de mercado e que tenha como referência o seu valor tributário".

Ao senhor Batista foi enviada, de imediato, fotocópia deste documento. No dia 24 de Agosto deste ano, continua a insistir, por escrito, no propósito de cedência gratuita. Esta simpática oferta sempre será recusada pela RCM, por ser comprovadamente ilegal. Daí ser intransigente nesta recusa. Um outro parecer da Alta Autoridade Para a Comunicação Social dá-nos também razão. Receber a casa por zero escudos ou comprá-la pelo seu valor patrimonial é o que justifica o meu comportamento intransigente, que o presidente da autarquia não perdoa e, por isso, quer ganhar dinheiro e propõe-se vender a casa em hasta pública, acima dos nove mil e 100 contos. Os meus parabéns, porque encontrou maneira de rentabilizar o património que lhe deixou o seu antecessor. Então, com a cedência gratuita e a realização das obras, a Câmara já não pisa os seus mais estritos deveres legais? Não está a tomar uma deliberação que sabe viola a lei?

Refere ter um parecer jurídico do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República e um outro da Comissão de Coordenação da Região Centro. Fico estupefacto e surpreso com o descaramento e as diatribes de vossa excelência ao escrever, preto no branco, que foi dado atempadamente conhecimento à RCM desses pareceres. Como quer que eu diga algo sobre esses pareceres se os desconheço em absoluto? Vossa excelência mente!

Diga quando e como nos deu conhecimento de tais pareceres. Ou quer que eu seja bruxo. Por acaso já deu conhecimento disso aos senhores vereadores? Presumo que também se tenha esquecido. Não lhe estou a fazer nenhum ataque pessoal, mas sempre lhe recordo que a Câmara é um órgão colegial e todos os senhores vereadores devem saber de tudo.

## Pressão com dinheiro dos contribuintes

Nunca se interrogou por que é que o líder da autarquia idanhense é tão contestado na comunicação social e pelos seus munícipes? Em relação à minha pessoa pode tomar as atitudes que entender convenientes. Não tenho medo das suas ameaças. O tribunal não é nenhum papão. Outro senhor que o antecedeu, há muito tempo, na cadeira maior que agora ocupa, levou-me a tribunal: O senhor juiz exaltou a dignidade do então vereador dessa Câmara, Joaquim Fonseca, que apenas escreveu a verdade e defendeu os ideais da Aliança Democrática, do saudoso Sá Carneiro.

Ironia do destino: 20 anos volvidos é o autarca eleito pelo PPD/PSD que me manda recados de intimidação. Como escreve, as minhas considerações pessoais à sua gestão, na realidade valem o que valem. No passado valeram-lhe um voto. Mas, hoje, há centenas de eleitores que pensam, exactamente, o que eu penso. O senhor até era um bom profissional da medicina mas, seguramente, não tem vocação para a gestão camarária. O seu executivo há muito que está fragilizado, não tem liderança convincente, nem projectos mobilizadores. Idanha merece muito mais. A retaliação não é caminho para resolver os problemas do concelho. Nunca a RCM consentiu em fazer reportagens e depois apresentar a factura, por isso digo e repito que somos livres e independentes. Também na Rádio clube de Monsanto se fazem eleições democráticas, de três em três anos, e as nossas contas são transparentes e com rigor. A RCM não é uma sociedade comercial, não distribui dinheiro, lucros ou casas pelos seus cooperadores. Temos um estatuto de utilidade pública e não há interesses contraditórios nem posições divergentes com a defesa do interesse público preconizada pelo senhor Batista. Não estamos animados por interesses privados como insinua e quer fazer crer. Sabe muito bem disso.

Claro que não será pela asfixia financeira que nos fará vergar. Ao proibir a colocação de publicidade institucional na RCM demonstra à evidência o seu carácter intimidatório e discricionário. É a sua forma de fazer pressão com o dinheiro dos contribuintes. Prefere colocar anúncios a publicitar realizações de concertos no Centro Cultural Raiano, em jornais com saída a 27 de Julho e o acontecimento já teve lugar a 26. É anedótico e pode levar-nos a pensar muitas coisas. Neste ano de 2001, a RCM recebeu zero escudos de publicidade municipal. Porquê? Terá o senhor Batista algum parecer jurídico que desconheço e que impeça a celebração de contratos de prestação de serviços com a emissora oficial do concelho e líder distrital de audiência? Com as bonitas palavras que escreve e profere, até parece que o tem a RCM no coração! À moral do Frei Tomás, que invocou na sua carta, contraponho um ditado popular: "Quem não quer ser lobo, não lhe vista a pele". Lamentavelmente os actos contradizem-no. Independentemente da posição que ocupa, tem que assumir as respectivas consequências.

Seja feliz no próximo acto eleitoral, se teimar na recandidatura. Que o povo vote conscientemente no melhor candidato e no melhor projecto para o tão ansiado desenvolvimento das terras e gentes da Idanha. Não esmoreça no projecto da campanha passada: "o que importa são as pessoas". Lembra-se? Que profundas e tristes contradições senhor Francisco Sousa Batista.

Joaquim Manuel da Fonseca  
Director e fundador da Rádio Clube de Monsanto